



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1983/2020

Ementa: Transforma a Rua Hilton Cesar de Oliveira em Eixo de Comércio e Serviços E – ECSE, no trecho compreendido entre a Rua Watanabe Hamaki e Rua Almerinda Silveira Coelho

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais, sanciono, a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR nº:

Art. 1º A Rua Hilton Cesar de Oliveira, situada na Zona 46, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços E – ECSE, no trecho compreendido entre a Rua Watanabe Hamaki e Rua Almerinda Silveira Coelho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de maio de 2020

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar nº 1983/2020, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 16/06/2020, às 16:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0181795** e o código CRC **76836C81**.
